

CPI do TRÁFICO DE ARMAS

REQUERIMENTO (Do Sr. Luiz Couto)

Requer sejam convocados para depor nesta Comissão os Senhores, Francisco Alexandre Alves, vulgo “Sabiá”, Fernando Alexandre Alves e Breno Feitosa de Araújo, em data a ser agendada.

Sr. Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. sejam convocados para depor nesta Comissão, os Senhores Francisco Alexandre Alves, vulgo “Sabiá”, seu filho Fernando Alexandre Alves e Breno Feitosa de Araújo, acusados de envolvimento em tráfico de armas e munição, atuando no sertão da Paraíba e presos em São João do Rio do Peixe – PB.

JUSTIFICATIVA

A Operação Cangaço, desencadeada pela Delegacia da Polícia Federal de Patos, no Sertão paraibano, prendeu na ultima semana de janeiro do corrente ano, estes 03 (três) homens acusados de integrarem uma quadrilha de tráfico de armas e munições que atuava nesta região. Foram presos no município de São João do Rio do Peixe.

A partir de mandados judiciais expedidos pela Justiça da Comarca de Sousa-PB, foram apreendidos nas residências dos acusados, uma pistola Glock, calibre 45, de uso exclusivo das Força Armadas, um revólver Taurus, calibre 38, uma pistola Taurus PT 51 e uma Pistola Beretta, mod.950B, além de 89 munições de calibres diversos. Também, uma Moto Honda Falcon, que segundo a PF, era usada pelos acusados para a prática de delitos.

É nesse sentido que requeiro para depor nesta Comissão, os referidos acusados acima citados.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2006

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB

9A1E3C5427*